



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Pampa

EDITAL Nº 20/2026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 398/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 398/2025, de 10 de dezembro de 2025, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 10 de dezembro de 2025, retificado pelo Edital nº 7/2026, de 12 de janeiro de 2026, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico em 12 de janeiro de 2026 nos seguintes termos:

Onde se lê:

(...)

5. DA CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

5.1. A confirmação de matrícula consiste na verificação da documentação enviada na inscrição e do parecer de todas as Comissões de Validação, conforme modalidade de vaga deste edital.

5.2. A confirmação de matrícula do candidato somente será deferida e efetivada se for apresentada toda documentação correta, completa e legível, e se o candidato obtiver parecer favorável de todas as Comissões de Validação, conforme modalidade de vaga.

5.3. Os pareceres das Comissões de Validação estarão disponíveis para download junto à inscrição na Área do Candidato no Sistema GURI. Dúvidas sobre a documentação poderão ser solicitadas pelo candidato ou seu representante legal, pelo e-mail das comissões de validação.

Comissão de Validação e Análise de Renda	Comissão de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência	Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia
renda.alegrete@unipampa.edu.br	pcd.alegrete@unipampa.edu.br	autodeclaracao.alegrete@unipampa.edu.br
renda.bage@unipampa.edu.br	pcd.bage@unipampa.edu.br	autodeclaracao.bage@unipampa.edu.br
renda.cacapava@unipampa.edu.br	pcd.cacapava@unipampa.edu.br	autodeclaracao.cacapava@unipampa.edu.br
renda.dompedito@unipampa.edu.br	pcd.dompedito@unipampa.edu.br	autodeclaracao.dompedito@unipampa.edu.br
renda.itaqui@unipampa.edu.br	pcd.itaqui@unipampa.edu.br	autodeclaracao.itaqui@unipampa.edu.br
renda.jaguarao@unipampa.edu.br	pcd.jaguarao@unipampa.edu.br	autodeclaracao.jaguarao@unipampa.edu.br
renda.livramento@unipampa.edu.br	pcd.livramento@unipampa.edu.br	autodeclaracao.livramento@unipampa.edu.br
renda.saoborja@unipampa.edu.br	pcd.saoborja@unipampa.edu.br	autodeclaracao.saoborja@unipampa.edu.br
renda.saogabriel@unipampa.edu.br	pcd.saogabriel@unipampa.edu.br	autodeclaracao.saogabriel@unipampa.edu.br
renda.uruguaiana@unipampa.edu.br	pcd.uruguaiana@unipampa.edu.br	autodeclaracao.uruguaiana@unipampa.edu.br

5.4. Entende-se por completa e correta a documentação em arquivos que nos formatos permitidos e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas, sem cortes e rasuras, bem como a integralidade das informações esteja nítida e sem sombras.

5.5. O candidato que tiver sua confirmação de matrícula deferida será matriculado pela Secretaria Acadêmica nos

componentes curriculares do curso em que obteve a vaga.

5.6. Em caso de indeferimento na confirmação de matrícula, por motivo de parecer desfavorável de qualquer uma das Comissões de Validação ou documentação incompleta, o candidato terá direito à interposição de recurso, no período previsto no cronograma da convocação (chamamento).

5.6.1. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo junto a sua inscrição na área do candidato no Sistema GURI, disponível no endereço: <https://candidato.unipampa.edu.br/>.

5.6.2. Em caso de indeferimento por falta de documentação, o candidato deverá encaminhar no recurso os documentos solicitados para matrícula e/ou no parecer da comissão de validação.

5.6.3. Os recursos encaminhados em decorrência de indeferimento da confirmação de matrícula serão analisados primeiramente pela Comissão de Validação do campus que realizou a análise ou Secretaria Acadêmica no caso da documentação básica. Mantido o indeferimento, o recurso será analisado pela Comissão Institucional do Processo Seletivo UNIPAMPA 2026.

5.6.4. Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final das Confirmações de Matrícula.

5.6.5. Não serão aceitos recursos contra o Resultado Final das Confirmações de Matrícula.

5.7. Havendo vagas não preenchidas, poderão ser convocados mais candidatos para confirmação de matrícula, mediante publicação de novas convocações (chamamentos).

(...)

Leia-se:

(...)

5. DA SOLICITAÇÃO DA MATRÍCULA CONDICIONAL E CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PRESENCIAL

5.1. A solicitação da matrícula condicional consiste no envio da documentação no momento da inscrição, de forma on-line, na plataforma GURI no endereço eletrônico <https://inscricoes.unipampa.edu.br/>, prevista nos itens 3 e 4 deste edital, conforme modalidade da vaga para a qual está inscrito no período definido no cronograma deste edital.

5.2. A solicitação da matrícula condicional não garante a vaga ao candidato, este somente terá direito a vaga após deferimento na etapa de confirmação de matrícula presencial.

5.3. A solicitação da matrícula consiste na verificação da documentação enviada na inscrição, no parecer de todas as Comissões de Validação e na confirmação de matrícula presencial na secretaria acadêmica do campus conforme modalidade de vaga escolhida pelo candidato.

5.4. O procedimento de confirmação de matrícula presencial é OBRIGATÓRIO e deve ser feito de maneira exclusivamente presencial na secretaria acadêmica do campus do curso em que obteve a vaga.

5.5. Os horários de atendimento e endereços das secretarias acadêmicas estão disponíveis no endereço eletrônico <https://sites.unipampa.edu.br/ingresso/contatos/>.

5.6. O candidato deverá apresentar um documento de identificação oficial com foto e assinar a Ata de Confirmação da Matrícula Presencial. Não é necessário estar acompanhado de pai, mãe ou responsável, mesmo que o ingressante seja menor de idade.

5.7. A geração do número de matrícula do candidato somente será efetivada se for apresentada toda documentação correta, completa e legível, se o candidato obtiver parecer favorável de todas as Comissões de Validação, conforme modalidade de vaga e o candidato confirmar a matrícula presencial com a assinatura da Ata de Confirmação Presencial na secretaria acadêmica, conforme cronograma deste edital.

5.8. Os pareceres das Comissões de Validação estarão disponíveis para download junto à inscrição na Área do Candidato no Sistema GURI. Dúvidas sobre a documentação poderão ser solicitadas pelo candidato ou seu representante legal, pelo e-mail das comissões de validação.

Comissão de Validação e Análise de Renda	Comissão de Validação da Condição de Pessoa com Deficiência	Comissão de Validação da Autodeclaração de Raça/Etnia
renda.alegrete@unipampa.edu.br	pcd.alegrete@unipampa.edu.br	autodeclaracao.alegrete@unipampa.edu.br
renda.bage@unipampa.edu.br	pcd.bage@unipampa.edu.br	autodeclaracao.bage@unipampa.edu.br
renda.cacapava@unipampa.edu.br	pcd.cacapava@unipampa.edu.br	autodeclaracao.cacapava@unipampa.edu.br

renda.dompedito@unipampa.edu.br	pcd.dompedito@unipampa.edu.br	autodeclaracao.dompedito@unipampa.edu.br
renda.itaqui@unipampa.edu.br	pcd.itaqui@unipampa.edu.br	autodeclaracao.itaqui@unipampa.edu.br
renda.jaguarao@unipampa.edu.br	pcd.jaguarao@unipampa.edu.br	autodeclaracao.jaguarao@unipampa.edu.br
renda.livramento@unipampa.edu.br	pcd.livramento@unipampa.edu.br	autodeclaracao.livramento@unipampa.edu.br
renda.saoborja@unipampa.edu.br	pcd.saoborja@unipampa.edu.br	autodeclaracao.saoborja@unipampa.edu.br
renda.saogabriel@unipampa.edu.br	pcd.saogabriel@unipampa.edu.br	autodeclaracao.saogabriel@unipampa.edu.br
renda.uruguaiana@unipampa.edu.br	pcd.uruguaiana@unipampa.edu.br	autodeclaracao.uruguaiana@unipampa.edu.br

5.9. Entende-se por completa e correta a documentação em arquivos que nos formatos permitidos e que possibilite a clara identificação das informações ali contidas, sem cortes e rasuras, bem como a integridade das informações esteja nítida e sem sombras.

5.10. O candidato que tiver sua confirmação de matrícula presencial realizada será matriculado pela Secretaria Acadêmica nos componentes curriculares do curso em que obteve a vaga.

5.10.1. Caso o candidato classificado não compareça para realizar a matrícula condicional presencial no prazo estipulado em edital, perderá o direito à vaga e terá sua solicitação de matrícula cancelada e a vaga será ocupada por outro candidato suplente, seguindo-se a ordem de classificação.

5.11. Em caso de indeferimento na solicitação da matrícula condicional, por motivo de parecer desfavorável de qualquer uma das Comissões de Validação ou documentação incompleta, o candidato terá direito à interposição de recurso, no período previsto no cronograma da convocação (chamamento).

5.12.. O candidato que desejar interpor recurso deverá fazê-lo junto a sua inscrição na área do candidato no Sistema GURI, disponível no endereço: <https://candidato.unipampa.edu.br/>.

5.13. Em caso de indeferimento por falta de documentação, o candidato deverá encaminhar no recurso os documentos solicitados para matrícula e/ou no parecer da comissão de validação.

5.14. Os recursos encaminhados em decorrência de indeferimento da solicitação da matrícula serão analisados primeiramente pela Comissão de Validação do campus que realizou a análise ou Secretaria Acadêmica no caso da documentação básica. Mantido o indeferimento, o recurso será analisado pela Comissão Institucional do Processo Seletivo UNIPAMPA 2026.

5.15. Após análise dos recursos será publicado o Resultado Final das Solicitações de Matrícula Condicional.

5.16. Não serão aceitos recursos contra o Resultado Final das Solicitações de Matrícula Condicional.

5.17. Havendo vagas não preenchidas, poderão ser convocados mais candidatos para solicitação de matrícula, mediante publicação de novas convocações (chamamentos).

(...)

Onde se lê:

(...)

11. DO CRONOGRAMA

INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO	
(...)	(...)
Divulgação do Resultado Provisório da Confirmação de matrícula INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	A partir 15h do dia 09/02/2026

Interposição de recurso ou Complementação de documentação com relação a Confirmação de Matrícula INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://candidato.unipampa.edu.br/	De 10/02 a 11/02/2026
Resultado Final da Confirmação de Matrícula INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	A partir 15 h do dia 12/02/2026
2ª Lista de Publicação da Lista de Candidatos que terão a documentação conferida (se necessário). INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	A partir do dia 13/02/2026
INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO	
(...)	(...)
Divulgação do Resultado Provisório das solicitações de matrícula INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	24/02/2026
Interposição de recurso com relação a Confirmação de Matrícula INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://candidato.unipampa.edu.br/	De 25/02 a 26/02/2026
Resultado Final da Confirmação de Matrícula e dos recursos INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	A partir do dia 27/02/2026
2º Período de inscrição para INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO PARA CHAMADA ORAL PRESENCIAL NO CAMPUS https://inscricoes.unipampa.edu.br/	A partir do dia 18/02/2026 até 11/03/2026

Publicação da 2ª CONVOCAÇÃO (chamamento) de TODOS os candidatos ainda não convocados desde do 1º período e 2º período para CHAMADA ORAL PRESENCIAL NO CAMPUS INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	12/03/2026
Data da Chamada Oral Presencial no campus INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO	13/03/2026
Complementação da documentação dos candidatos que participaram da CHAMADA ORAL PRESENCIAL NO CAMPUS (se solicitado) INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026 - 1ª EDIÇÃO http://matriculacondicional.unipampa.edu.br	De 13/03 a 16/03/2026
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS MATRICULADOS DA CHAMADA ORAL PRESENCIAL NO CAMPUS INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	a partir de 17/03/2026

(...)

Leia-se:

(...)

11. DO CRONOGRAMA

INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO	
(...)	(...)
Divulgação do Resultado Provisório da Solicitação de Matrícula Condicional INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	A partir 15h do dia 09/02/2026
Interposição de recurso ou Complementação de documentação com relação a Solicitação de Matrícula Condicional INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://candidato.unipampa.edu.br/	De 10/02 a 11/02/2026

Resultado Final da Solicitação de Matrícula Condicional INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	A partir 15 h do dia 12/02/2026
Período da Confirmação de Matrícula presencial pelo candidato classificado na secretaria acadêmica do campus	De 02/03 até 12/03/2026
2ª Lista de Publicação da Lista de Candidatos que terão a documentação conferida (se necessário). INGRESSO POR NOTAS DO ENEM 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	A partir do dia 13/02/2026
INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO	
(...)	(...)
Divulgação do Resultado Provisório das Solicitações de Matrícula Condicional INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	24/02/2026
Interposição de recurso com relação a Solicitação de Matrícula Condicional INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://candidato.unipampa.edu.br/	De 25/02 a 26/02/2026
Resultado Final da Solicitação de Matrícula Condicional e dos recursos INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	A partir do dia 27/02/2026
Período da Confirmação de Matrícula presencial pelo candidato classificado na secretaria acadêmica do campus	De 02/03 até 12/03/2026
2º Período de inscrição para INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO PARA CHAMADA ORAL PRESENCIAL NO CAMPUS https://inscricoes.unipampa.edu.br/	A partir do dia 18/02/2026 até 11/03/2026

Publicação da 2ª CONVOCAÇÃO (chamamento) de TODOS os candidatos ainda não convocados desde do 1º período e 2º período para CHAMADA ORAL PRESENCIAL NO CAMPUS INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	13/03/2026
Data da Chamada Oral Presencial no campus INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026/1 - 1ª EDIÇÃO	16/03/2026
Complementação da documentação dos candidatos que participaram da CHAMADA ORAL PRESENCIAL NO CAMPUS (se solicitado) INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026 - 1ª EDIÇÃO http://matriculacondicional.unipampa.edu.br	De 16/03 a 18/03/2026
RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS MATRICULADOS DA CHAMADA ORAL PRESENCIAL NO CAMPUS INGRESSO POR NOTAS DO ENSINO MÉDIO 2026 - 1ª EDIÇÃO https://ingresso.unipampa.edu.br/	a partir de 19/03/2026

(...)

Bagé, 27 de janeiro de 2026.

Edward Frederico Castro Pessano

Reitor



Assinado eletronicamente por **EDWARD FREDERICO CASTRO PESSANO**, **Reitor**, em 27/01/2026, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1955441** e o código CRC **47D08570**.

Referência: Processo nº 23100.021225/2025-33

SEI nº 1955441